

# Agência RMBH publica nova portaria de parcelamento urbanístico

Qui 03 fevereiro

A [Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte \(Agência RMBH\)](#) atualizou as normas que regem o parcelamento urbanístico no estado para melhorar o fluxo processual, simplificar e modernizar a regulação urbana. Por meio da publicação da Portaria nº 54, de 2/2/2022, o procedimento de Licenciamento Urbanístico Metropolitano passa a ser tramitado totalmente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Pela ferramenta, o interessado será o responsável por enviar à Agência RMBH toda documentação necessária para o exame de processos de emissão de diretrizes e anuências, após manifestação do município integrante da região metropolitana em que será licenciado o projeto de parcelamento do solo para fins urbanos.

Diversas alterações já haviam sido consolidadas por meio da publicação dos decretos 48.253 e 48.254, ambos de agosto de 2021. A edição dos decretos estaduais foi um avanço para o desenvolvimento dos municípios mineiros, em sintonia com o programa [Minas Livre para Crescer](#), que tem como foco melhorar o ambiente de negócios no estado. Dessa maneira, a publicação dos decretos não só regulariza o licenciamento urbanístico metropolitano, por intermédio das Agências de Desenvolvimento Metropolitano do Estado, como também estabelece parâmetros específicos em consonância com a lei federal nº 6.766, de 1979.

“O resultado propicia um crescimento de melhor qualidade para os municípios e para a região, podendo evitar distorções no território e buscando preservar a viabilidade econômica do mercado imobiliário que é importante para o crescimento das cidades”, ressalta a gerente de Apoio à Ordenação Territorial, Ananda Silva.

## Mudanças importantes

O Licenciamento Urbanístico é o procedimento administrativo destinado ao exame obrigatório dos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos, realizado pelas Agências de Desenvolvimento Metropolitano do Estado, previamente à aprovação pelo município integrante de região metropolitana.

Essas alterações, segundo a diretora de Regulação Metropolitana, Glória Pinheiro, irão trazer mais agilidade na tramitação dos processos e segurança dos protocolos. “O andamento dos processos se tornará mais transparente, dado que todos os envolvidos poderão acessar o SEI e acompanhar sua evolução”, destaca.

Outro destaque, segundo a diretora, é que a Agência RMBH, por meio da Gerência de Apoio à Ordenação Territorial, também promoverá a realização de workshops, para a capacitação do corpo técnico das prefeituras da RMBH, bem como para os RTs e interessados. A programação será disponibilizada, em breve, no [site da autarquia](#).

Vale destacar que os acessos ao sistema da Anuência Digital estão suspensos. Além disso, não serão mais aceitas reentradas de processos através do e-mail [diretoriaregulacaormbh@gmail.com](mailto:diretoriaregulacaormbh@gmail.com),

usado provisoriamente durante o teletrabalho para recebimento de grandes arquivos.

Para agilidade dos processos, neste momento é importante que, tanto os técnicos das prefeituras municipais, quanto os interessados dos processos realizem o cadastramento como Usuário Externo para utilização da plataforma.

Mais informações estão disponíveis no [site institucional](#) da Agência RMBH, na aba de Licenciamento Urbanístico.